



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA 141/23, DE 04 de ABRIL DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – READAPTAR**, a servidora **CAMILA LEAL D'OLIVEIRA**, inscrito(a) na matrícula nº 3251-4, titular do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas atividades laborais no Centro de Imunização e Atendimento à Saúde da Mulher e da Criança da Secretaria Municipal de Saúde na função de Técnico Administrativo, tendo em vista suas condições físicas que impossibilitam o labor, conforme laudo médico pericial emitido por junta médica do Fundo de Previdência Social do Município de Miracema – PREVI MIRACEMA, constante nos autos do Processo Administrativo nº 2022.10610-6, de 10/10/2022.

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/07/2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de abril de 2023

  
**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

338

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 25 / 04 / 23
Ass. _____